

Ofício nº105/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor  
JOECIR BERNARDI  
Presidente

Prezado, segue resposta a indicação34/2026

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA  
Assessor de Assuntos Legislativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 597C-BED0-5401-B2DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 20/03/2026 10:49:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/597C-BED0-5401-B2DB>

**Ofício nº 034/2026**

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 34/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à Indicação nº 34/2026, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, que indica ao Executivo Municipal, com urgência, a revitalização do Parque Municipal Córrego das Pedras, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresenta as informações e encaminhamentos pertinentes.

Informa-se que foi publicado o Edital de Oferta Pública nº 01/2025, no âmbito do Programa “Nossa Praça”, instituído com fundamento na Lei Municipal nº 2.449/2005, com alterações pela Lei nº 4.811/2016, e regulamentado pelo Decreto nº 10.410/2025, com o objetivo de possibilitar a adoção de áreas públicas e equipamentos urbanos por pessoas físicas ou jurídicas interessadas em colaborar com a conservação, manutenção e melhoria de espaços públicos, conforme as condições estabelecidas no referido instrumento.

Esclarece-se que o Parque Municipal Córrego das Pedras integra a lista de áreas disponíveis para adoção prevista no Anexo I do Edital de Oferta Pública nº 01/2025, tendo sido recebido pré-projeto de interessado em firmar parceria para adoção do referido espaço. O referido pré-projeto foi encaminhado para análise da Comissão de Adoções, a qual procedeu a avaliação quanto à viabilidade técnica e ambiental, conformidade normativa, relevância da proposta e capacidade de execução, nos termos dos critérios definidos no edital.

Registra-se que, no momento, a Comissão Avaliadora aguarda o reenvio do projeto pelo proponente, com as adequações e requisitos solicitados durante a fase de avaliação, a fim de viabilizar a continuidade do procedimento e, sendo atendidas as exigências, permitir o prosseguimento para as etapas subsequentes e eventual formalização do Termo de Cooperação, conforme modelo constante do Anexo III do edital. Destaca-se, ainda, que a publicação do edital não gera obrigação automática de celebração de parceria, dependendo o avanço do processo do atendimento às condições, critérios e etapas previstas.



Ressalta-se, por oportuno, que no ano anterior foram realizadas ações de revitalização em parques municipais e, no Parque Municipal Córrego das Pedras, foi efetuada a instalação de ponte nova, como medida de melhoria de infraestrutura e de segurança para os frequentadores do espaço.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vicente Lucio Michaliszyn**  
*Secretário de Meio Ambiente*